



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

194

PORTARIA Nº

Concede licença ao servidor **JOÃO GUILHERME FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME FURLANETO**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, (sete) dias de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 896/94, no período de 29 de novembro de 1994 à 05 de dezembro de 1994, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

RH

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE ~~23~~ 12/19 94
DE N.º 5975
UMUARAMA. 02/01/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO